



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@pwtinfo.com.br

Resolução nº 06, de 04 de agosto de 2011.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$12.000,00 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 38, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 96, inciso IV do Regimento Interno, bem como art. 4º da Lei Municipal 1.759 de 12 de janeiro de 2011, **Resolve:**

Art. 1º - Ficam aberto créditos suplementares ao orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.01.031.0003.2003.03	Diárias – Civil	33.90.14.03	1.200,00	03
01.01.031.0003.2005.03	Diárias – Civil	33.90.14.03	5.100,00	04
01.01.031.0003.2006.03	Diárias – Civil	33.90.14.03	5.700,00	08
TOTAL			12.000,00	

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.03.031.1000.32006.03	Obras e Instalações de Domínio Público	33.90.96.03	12.000,00	10
TOTAL			12.000,00	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de agosto de 2011.


José Maria Lopes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal